



PROGRESSO COM LIBERDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 675/90
DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

Reconhece de Utilidade Pública a ' Casa da Fraternidade "Uniluzes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana - Sergipe, decretou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa da Fraternidade "Uniluzes"

Art. 2º - A Casa da Fraternidade "Uniluzes", fundada em 15 de junho de 1990

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 26 de setembro de 1990.

Luciano Bispo de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro de Almeida Lima
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

José Antonio do Nascimento
SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

Roberto Bispo de Lima
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

José Antônio Macêdo
SEC. DE FINANÇAS

Aida Mª Menezes Santana
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ITABAIANA

PROGRESSO COM LIBERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 675/90

DE 26 DE SETEMBRO DE 1990

Reconhece de Utilidade Pública a ' Casa da Fraternidade "Uniluzes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana - Sergipe, decretou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa da Fraternidade "Uniluzes"

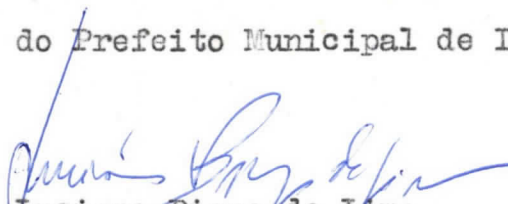
Art. 2º - A Casa da Fraternidade "Uniluzes", fundada em 15 de junho de 1990


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

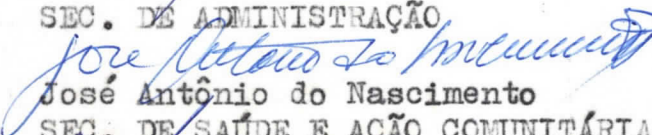
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

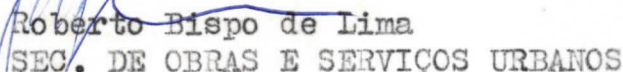
REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 26 de setembro de 1990.



Luciano Bispo de Lima
PREFEITO MUNICIPAL


Pedro de Almeida Lima
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO


José Antônio do Nascimento
SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA


Roberto Bispo de Lima
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS


José Antônio Macêdo
SEC. DE FINANÇAS


Alda Maria Menezes Santana
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA